



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Lima Campos-MA, apresenta justificativa pertinente à contratação de empresa para fornecimento de cadeiras giratórias de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Constatou-se que, após pesquisa de preço, que o menor valor apresentado importou em R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que ampara a contratação de forma direta dispensando a realização do procedimento licitatório, com base no inciso II do art. 24, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "Ia", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei no 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do pretense contrato a ser celebrado será no valor global de até R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais).


Chegou-se a este valor quando da análise das propostas realizadas com 03 (três) empresas distintas que fornecem os produtos a serem contratados, onde ambas forneceram os seus preços de mercado atuais.

A empresa GOL MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.806.433/0001-40, foi a que apresentou o menor valor, segue abaixo a planilha detalhada com o custo de cada item:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO.	V. TOTAL
01	<p>POLTRONA DE ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, MECANISMO SINCRONIZADO ENCOSTO/ASSENTO: Estrutura do assento/encosto confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura em formato de concha, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma laminada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3.</p> <p>BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura de 6,35 mm e largura de 50 mm cromado, apoio anatômico medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de largura em poliuretano integral-skin cor preta.</p> <p>MECANISMO: Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax excêntrico da concha permitindo o usuário reclinar a poltrona de forma que seu pé de apoio não saia do piso, com seguintes comandos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso.• Bloqueio de movimento relax.• Ajuste de tensão através de manipulo central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. <p>PISTÃO: Com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm.</p> <p>BASE: Base com estrutura de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas.</p> <p>RODIZIO: Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti - ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado</p>	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

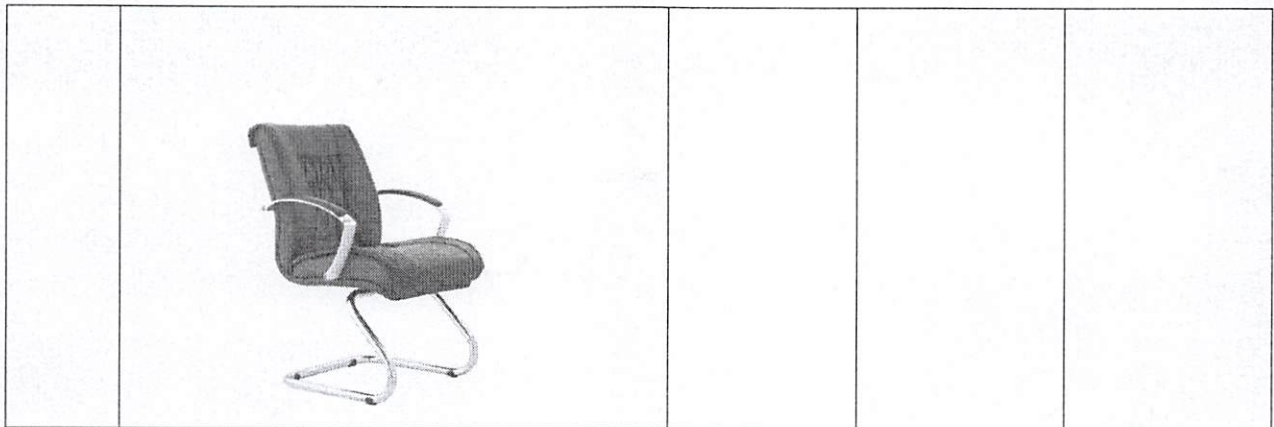


	<p>1010/1020 com diâmetro de 11 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm (tolerância de 5% para + ou -), e rodas com diâmetro de 60 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%).</p> <p>O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros.</p> 			
02	<p>POLTRONA DE ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, ESTRUTURA FIXA.</p> <p>ENCOSTO/ASSENTO: Estrutura do assento/encosto confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura em formato de concha, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma laminada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3.</p> <p>BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura de 6,35 mm e largura de 50 mm cromado, apoio anatômico medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de largura em poliuretano integral-skin cor preta.</p> <p>ESTRUTURA: Estrutura tipo "S" com balanço confeccionado em tubo de aço com 31,75 X 1,90 mm curvados pneumaticamente e soldados a plataforma em chapa 3 mm pelo sistema mig, com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso.</p>	4	R\$ 2.805,00	R\$ 11.220,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CONCLUSÃO

Deste modo, resta justificada a contratação direta por dispensa de licitação em questão, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, uma vez que a municipalidade demonstrou observância a todos os requisitos que autorizam a contratação direta por meio dos dispositivos em comento.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2021.

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.